



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Câmara Municipal
Usuário: Ivan

Protocolo
P.045/2022

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Remetente.: Poder Executivo Municipal de Pontão

Documento(s) .:

Ofício nº 166/2022 - Projeto de Lei nº 039/2022 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime de Urgência

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Ivan Henrique Seibert

Nome Legível

14/09/2022 - 09h e 45min.

Data/Hora do Recebimento

Ivan Henrique Seibert

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 166 /2022

Pontão (RS), 13 de setembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei n.º 039/2022**, que abre crédito especial no Orçamento do Município.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SERETA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 14 / 09 / 2022


Ivan H. Selber
Escrivão Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI Nº 039/2022

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24-12-2021) no valor de R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais) no seguinte projeto /atividade:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08021030100471174 36536 .0- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
44209300000000 1143 0 77144.9 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00
44905100000000 1143 0 77126.0- OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00

Total: R\$ 200.100,00

Art. 2º - Para a cobertura das dotações constante no Art.1º, serão utilizados os valores respectivamente:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 202128670008 oriunda do Gabinete do Deputado Dionísio Marcon.


R\$ 100.00 (cem reais) , da seguinte Dotação Orçamentária.

020104 122 0110 2003 001 102.3- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
3390340000000 0001 0 456- 1- OUTRAS DESPESAS – R\$ 100,00

Total: R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação. Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores/as Vereadores/as

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 039/2022, que visa a abertura de crédito especial para adequação do Orçamento quanto às Dotações Orçamentárias, para as seguintes finalidades:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08021030100471174 36536 .0- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
44209300000000 1143 0 77144.9 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00
44905100000000 1143 0 77126.0- OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 200.000,00

O presente Projeto visa a abertura do crédito adicional no orçamento municipal vigente, para fins da construção do Centro de Fisioterapia, sendo necessário a criação e abertura de dotação orçamentária própria para este fim, com a utilização de Recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202128670008- oriundo do Gabinete do Deputado Federal Dionísio Marcon no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Os outros R\$ 100,00 (cem reais) são oriundos de recursos próprios, vinculados ao 001- Recurso Livre.

Sendo o que tínhamos para o momento, diante de sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Diante da pertinência da matéria, ora reivindicada, solicitamos a tramitação em regime de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

liberado.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos**Dados Orçamentários****Relatório Gestão**

Código do Plano de Ação

09032021-010527

Ano

2021

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032021

Beneficiário

92451152000129 - MUNICIPIO DE PONTAO



Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

1376-5

Conta

15733-3

Emenda Parlamentar

202128670008-MARCON

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 200.000,00

Voltar

Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados na Plataforma +Brasil

Emenda Parlamentar

202128670008-MARCON

Recebedor

92451152000129 - MUNICIPIO DE PONTAO

Plano de Ação

09032021-010527

Empenho

2021NE002491

Minuta

2021MDH00002480

Documento Hábil

2021TF002742

Valor

R\$ 200.000,00

Lista de Eventos de Documentos Hábeis

CPF↕	Minuta↕	Documento Hábil↕	Valor↕	Data - Hora↕	Situação↕	Observação↕
***.231.915- ..	2021MDH00002480	2021TF002742	R\$ 200.000,00	23/09/2021 - 13:22	Enviado	Documento Hábil...
***.231.915- ..	2021MDH00002480		R\$ 200.000,00	23/09/2021 - 12:17	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2021MDH00002480		R\$ 200.000,00	09/08/2021 - 12:01	Minuta gerada	

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5 ▼

Voltar